

ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	380218-ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS	DANIELA LAZARI RICARDO DA SILVA TAVARES	02/04/2026 09:57 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	57/2026	006.00144364/2026-89

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Administração
Responsável pela demanda: Daniela Lazari Ricardo da Silva Tavares
Matricula: 16402650
E-mail: daltavares@sap.sp.gov.br
Telefone: (12) 3944-9133

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: imediato a emissão da Nota de Empenho.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de Manutenção Corretiva na placa SIPROX do equipamento de Raio-X desta Unidade Prisional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Servico de Manutencao Em Equipamento de Seguranca /vigilancia - Sistema de Deteccao de Metal Por Raio-x - modelo HS5030si - N/S: 68439 - fabricação Smiths Detection	105309/ 5720	Unidade	01	R\$ 5.484,89	R\$ 5.484,89
TOTAL						R\$ 5.484,89

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

- 2.1. A contratação em questão se faz necessária para atender à demanda de revista de objetos pertencentes a servidores e visitantes que ingressam diariamente nesta Unidade Prisional, constituindo-se em importante mecanismo de segurança institucional.
- 2.2. A paralisação do equipamento de raio X destinado à inspeção de bagagens, em decorrência de falha em seus componentes, ocasionou sobrecarga nas atividades operacionais, especialmente no segundo equipamento disponível, impactando diretamente o fluxo e a eficiência das rotinas do Setor de Portaria.
- 2.3. Após avaliação técnica especializada, foram identificadas falhas na fonte de alimentação e na placa HGA, bem como a necessidade de manutenção corretiva na placa SIPROX, além de revisão geral do sistema.
- 2.4. Ressalta-se que a execução dos serviços, bem como a substituição dos componentes defeituosos, deve ser realizada exclusivamente por empresa autorizada pelo fabricante, em razão da especificidade técnica do equipamento e da necessidade de utilização de peças originais.
- 2.5. Destaca-se que a referida empresa é a única habilitada a prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva, assistência técnica especializada e fornecimento de peças originais dos equipamentos fabricados pela Smiths Detection Inc., garantindo, assim, a integridade, a segurança e o adequado funcionamento do sistema.

2.6. Diante do exposto, considerando a imprescindibilidade do equipamento para a segurança desta Unidade Prisional, justifica-se a contratação de empresa autorizada para a realização de manutenção corretiva na placa SIPROX, com a devida substituição da fonte de alimentação e da placa HGA, além da revisão geral do equipamento.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidade e valor da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 5.484,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** para o exercício de **2026**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DANIELA LAZARI RICARDO DA SILVA TAVARES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 09:51:41.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe a seção de contratações, conforme proposto

JEFFERSON RODRIGUES DE FREITAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 09:57:07.